

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 412, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.439

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 368, de 15 de julho de 2005, onde se lê **Chefe de Gabinete**, leia-se **Chefe de Gabinete da Liderança**.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente